



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 173/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 117/2016.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu Prefeito, Sr. **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ BOEIRA BORGES**, brasileiro, Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas, portador da Carteira de Identidade nº 1086675459, inscrito no CPF nº 024.033.830-82, residente e domiciliado na Estrada da Enxovia, n.º 1321, Enxovia, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante denominada **CONTRATADO, de comum acordo e na forma da Lei nº 971/2016**, Aditam o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016, NOS TERMOS QUE SEGUEM QUE SE REGERÁ PELAS Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 37 e seus parágrafos de Lei Nº 971/2016, aditar a vigência do contrato administrativo Nº 117/2016 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 23/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 117/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria - RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 23 de maio de 2017.


Hildebrando de Almeida
CONTRATANTE


José Boeira Borges
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Tais Rossi

Nome: Cintia Tanas

CPF: 002.875.430-01

CPF: 025.980.680-04